



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 140/2025

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano a Sr.^a Guaicira Moreira Machado.”

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto Art.º 37 inciso XX da lei Orgânica Municipal e da indicação N° 210/2025 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas, aprovada em plenário é concedido o título de Cidadão Caçapavano a Sr.^a Guaicira Moreira Machado.

Art. 2º Este título é reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, conforme currículo em anexo.

Art. 3º A cerimônia de concessão do título de Cidadão Caçapavano será realizada em sessão solene em data e hora a ser definida junto a Homenageada.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz devido aos relevantes trabalhos prestados ao nosso Município, por nossa homenageada na sua área. Mais informações sobre a homenageada em anexo no seu Currículo.

De autoria:

Jussarete Vargas Dias (PDT)

Vereadores que subscrevem:

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Celso Brito (MDB)

Caio Oliveira (Progressistas)

Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Ricardo Rosso (Progressistas)

